

PORTARIA Nº 2.633/2015

Concede prorrogação de licença Saúde ao servidor
MANOEL ALVES LOPES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **MANOEL ALVES LOPES**, portador da
Cédula de Identidade RG nº 5.333.898-4-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 750.436.889-04,
nomeado em 16 de março de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Pedreiro, pelo
regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, prorrogação de licença
Saúde, no período de 13 de julho de 2015 a 14 de agosto de 2015, conforme Processo
nº 099 de 23 de setembro de 2014, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o
artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

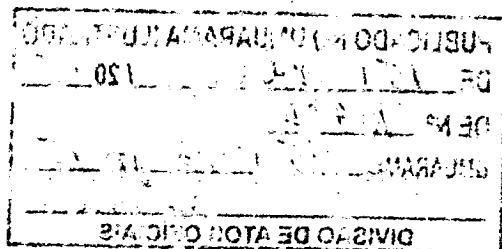
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de julho de 2015



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração





ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 151 julho 120 15
 DE Nº 10.421
 UMUARAMA, 15, 07 120 15
 Omiss
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS